PORTARIA Nº 14.580 DE 30 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Cleziane Batista Sedraz,** Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Daiana Rezende Benfica**, Supervisora de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IA – Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/2023 a 21/11/2024 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 08/08/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Devair Paulino Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Edson Marinho Ferreira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025 que serão gozados no período de 05/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Elisangela Garcia da Silva,** Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025 que serão gozados no período de 08/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Elisangela Garcia da Silva,** Professora de Ensino Infantil, 22H, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 que serão gozados no período de 08/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Erica de Paula Zampieri Nadayoshi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder

férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2023 a 27/01/2024 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Fatima Aparecida da Silva Rodrigues,** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 04/08/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 10 – Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 08/07/2025 a 27/07/2025.

Art. 11 – Ao servidor **Gabriel Tavares de Paula**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/10/2023 a 16/10/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos